



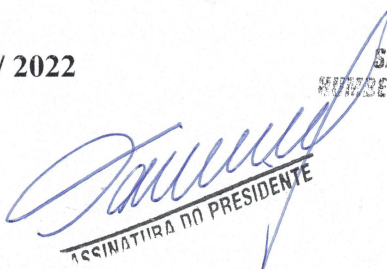
11 AGO 2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 050/2022

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores vereadores e vereadoras,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

A Vereadora **Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**, com fundamento no art. 137, IV do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar e apresentar como sugestão ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabício Luiz Lima Ayres, a criação do Projeto Pró-memória no Município de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA

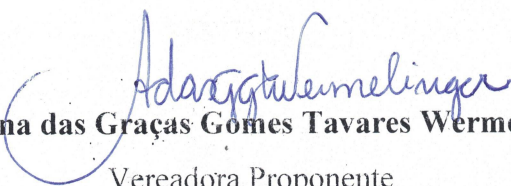
A instituição de um Projeto Pró-Memória no Município de Duas Barras seria de extrema importância para os nossos munícipes e futuras gerações, pois a história do Município seria recuperada, preservada e divulgada através de pesquisas que dariam voz e vez a uma memória coletiva que até então não consta em registros oficiais, nas dimensões da saúde, da educação, da política, da economia, da cultura, do esporte, e da assistência social, resgatando fatos e acontecimentos que vão desde a época da emancipação até os dias de hoje.

O Pró-Memória tem por objetivo o resgate, o resguardo e a manutenção do acervo histórico do Município, por meio da digitalização e/ou transcrição de documentos públicos, privados de interesse histórico, cartas, livros, artigos, teses, dissertações, trabalhos acadêmicos, fotos e imagens ligadas à história de Duas Barras.

Importante salientar ainda, que seria de extrema importância que fosse criado um espaço para ser utilizado como acervo das obras criadas pelo senhor Farid Habib que possui uma coleção extensa e rica sobre a história do Município de Duas Barras, estando assim disponível para alunos, professores, munícipes e turistas que tenham interesse em conhecer um pouco mais da história do Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 09 de agosto de 2022.


Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger
Vereadora Proponente